



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 28 de junho de 2021  
(OR. en)

10249/21

**CORDROGUE 34**

**NOTA**

---

de:	Presidência portuguesa
para:	Grupo Horizontal da Droga
Assunto:	Relatório da Presidência portuguesa sobre as realizações do Grupo Horizontal da Droga (GHD) – Primeiro semestre de 2021

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o relatório da Presidência portuguesa sobre as realizações do Grupo Horizontal da Droga (GHD) no primeiro semestre de 2021.

---

## **Relatório da Presidência portuguesa sobre as realizações do Grupo Horizontal da Droga (GHD)**

A Presidência portuguesa do Conselho da UE decorreu durante o primeiro semestre de 2021, em circunstâncias extraordinárias. Em retrospectiva, nos últimos seis meses, a pandemia de COVID-19 e as suas circunstâncias foram o principal desafio que enfrentámos. Com efeito, a COVID-19 impôs-nos uma existência virtual, transformando as reuniões presenciais em reuniões virtuais e impossibilitando o contacto espontâneo entre colegas, a socialização nos corredores ou o diálogo num contexto presencial.

Apesar das dificuldades, a Presidência portuguesa do Grupo Horizontal da Droga conseguiu realizar as seis videoconferências informais do Grupo Horizontal da Droga e os diálogos com países terceiros que tinha planeado, bem como as reuniões virtuais com o Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga e os dois outros eventos previstos, ou seja, a Reunião de Coordenadores Nacionais "Drogas" da União Europeia e a Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas.

### **I – Prioridades da Presidência portuguesa no domínio da droga:**

#### **✓ Elaboração e negociação do novo Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025).**

Na sequência da aprovação da Estratégia da UE em matéria de Drogas 2021-2025, em dezembro de 2020, sob a Presidência alemã, a Presidência portuguesa elaborou um projeto de Plano de Ação da UE em matéria de Drogas, que foi posteriormente alterado para ter em conta as observações feitas pelos membros do GHD nas suas videoconferências informais de 19 de janeiro, 9 de fevereiro, 2 e 15 de março e 4 de maio de 2021, bem como durante as consultas escritas que terminaram em 24 de maio de 2021. Na sequência da última consulta escrita, o consenso sobre o Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025) foi confirmado na videoconferência informal do GHD de 8 de junho de 2021. Em 16 de junho, o Comité de Representantes Permanentes (Coreper) confirmou o seu acordo sobre o texto do Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025), que foi aprovado pelo Conselho em 21 de junho<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Documento ST 9819/21.

O Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025) define ações concretas que serão implementadas para concretizar as prioridades, identificadas na Estratégia, da política da UE em matéria de drogas para os próximos 5 anos. O documento baseia-se em dados científicos, realistas e mensuráveis, com uma clara relevância e valor acrescentado para a UE. O Plano de Ação alinha as prioridades e as ações estratégicas com um calendário específico a desenvolver, com uma lista de partes responsáveis e com um conjunto de indicadores baseados nos mecanismos de comunicação de informações existentes.

✓ **Preparação da 64.ª sessão da Comissão de Estupefacientes (CND)**

A reunião da CND teve lugar em Viena, de 12 a 16 de abril de 2021, num formato quase totalmente virtual. Em nome da UE, a Presidência portuguesa liderou os preparativos para os pontos do programa da CND dedicados a questões habituais e a questões normativas. A Presidência preparou seis declarações da UE centradas nos vários pontos da ordem do dia, as quais foram aprovadas pelos delegados do GHD. A declaração no debate geral foi entregue pela ministra da Saúde de Portugal, em nome da UE, numa mensagem vídeo<sup>2</sup>.

A CND deste ano foi acompanhada por mais de 100 eventos paralelos, dos quais onze foram coorganizados pela UE. A Presidência portuguesa organizou, em nome da UE, um evento paralelo dedicado à Estratégia da UE em matéria de Drogas 2021-2025<sup>3</sup>. Neste evento paralelo, que reuniu mais de 174 pessoas em formato virtual, participaram oradores da Alemanha, da Comissão Europeia, do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, da Europol e do Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga, que abordaram o novo quadro político e as prioridades da política da UE em matéria de drogas para os próximos 5 anos.

---

<sup>2</sup> [https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/CND\\_Sessions/CND\\_64/Statements/13April/European\\_Union.pdf](https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/CND_Sessions/CND_64/Statements/13April/European_Union.pdf)

<sup>3</sup> [https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/CND\\_Sessions/CND\\_64/Final\\_CND\\_Side\\_Event\\_Report\\_2021\\_rev.pdf](https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/CND_Sessions/CND_64/Final_CND_Side_Event_Report_2021_rev.pdf) (página 21)

A Presidência portuguesa elaborou e negociou uma resolução apresentada por Portugal e pela Áustria em nome da UE e dos seus Estados-Membros, que se centra na promoção de serviços de prevenção, tratamento, recuperação sustentada e serviços de apoio conexos, com base em dados científicos, de qualidade, acessíveis e abrangentes<sup>4</sup>. As negociações informais relativas a esta Resolução foram conduzidas por Portugal e decorreram num espírito extremamente construtivo, com uma participação ativa e contributos relevantes e congregaram copatrocinios de um total de 46 países de todos os continentes e de todos os Grupos Regionais.

A Presidência portuguesa liderou com eficácia o processo de negociação conducente à Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, na sexagésima quarta sessão da Comissão dos Estupefacientes, sobre as substâncias a incluir nas listas da Convenção Única sobre os Estupefacientes de 1961, alterada pelo Protocolo de 1972, e da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971<sup>5</sup>.

A decisão foi debatida e acordada no GHD e adotada pelo Conselho em 22 de março.

## II – Diálogos e reuniões de peritos com países terceiros:

- **Diálogo UE-China sobre a droga**, em 22 de janeiro. O primeiro diálogo com a China tinha sido adiado durante as Presidências croata e alemã devido à pandemia de COVID-19. A Presidência portuguesa e a Comissão Europeia, juntamente com as autoridades chinesas, decidiram realizar o primeiro diálogo UE-China num formato virtual, com o objetivo de trocar informações e melhorar a cooperação em questões relacionadas com as drogas.
- **Diálogo UE-Estados Unidos sobre a droga**, em 15 de março. A Presidência portuguesa organizou o diálogo regular com o objetivo de trocar pontos de vista sobre questões de interesse comum, desta vez dedicando uma atenção especial à região da África Ocidental.

---

<sup>4</sup> [https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/CND\\_Sessions/CND\\_64/E2021\\_28\\_V2103164\\_Advance\\_Version.pdf](https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/CND_Sessions/CND_64/E2021_28_V2103164_Advance_Version.pdf) (página 10)

<sup>5</sup> Documento ST 6193/21

- **Reuniões do Comité Técnico do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas**, em 4 de maio e 8 de junho. A Presidência Portuguesa convocou estas duas reuniões com o principal objetivo de preparar a Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas UE-CELAC, em especial para fazer avançar as negociações do relatório bienal e do documento final a adotar na reunião de alto nível de 22 de junho.
- **Reunião de peritos UE-Brasil sobre drogas**, realizada em 11 de maio, na qual foi analisada a evolução da situação das drogas no contexto da estratégia e cooperação internacionais entre a UE e o Brasil neste domínio, bem como o impacto da COVID-19 nos mercados das drogas e nos serviços de prevenção, saúde e redução dos efeitos nocivos.
- A **reunião do Grupo de Dublin** estava inicialmente prevista para junho, mas foi adiada devido às dificuldades encontradas pelos membros do Grupo de Dublin na elaboração dos seus relatórios em consequência da situação pandémica. A reunião continuará a ser preparada pela futura Presidência eslovena.

### **III – Cooperação com o Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga**

A Presidência portuguesa organizou duas reuniões com o Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga. A primeira teve lugar à margem da reunião do GHD de 15 de março, a fim de permitir uma troca de pontos de vista sobre a Comissão de Estupefacientes, bem como a partilha dos contributos do Fórum para o Plano de Ação da UE em matéria de Drogas, para o diálogo com os EUA e para a reunião de peritos com o Brasil. Em 14 de abril, foi organizada outra reunião à margem da CND para debater os principais temas abordados em Viena.

#### **IV – Coordenação com outros grupos de trabalho do Conselho**

Uma das prioridades da Presidência portuguesa foi a coordenação dos trabalhos em curso no domínio das drogas nos outros grupos competentes do Conselho. Neste contexto, a Presidência portuguesa forneceu aos delegados do GHD atualizações regulares, baseadas nas informações disponibilizadas pelas equipas da Presidência, mas também nas informações fornecidas pela Comissão Europeia, pelo SEAE e pelos Estados-Membros. Estas atualizações destacaram a coordenação com i) o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI); ii) o Grupo das Questões Agrícolas Horizontais sobre o Regulamento Planos Estratégicos da política agrícola comum e iii) o Grupo da União Aduaneira sobre a política da UE em matéria de precursores de drogas.

#### **V – Eventos realizados durante a Presidência portuguesa:**

- **Reunião de Coordenadores Nacionais "Drogas" da União Europeia**, que se realizou em contexto virtual em 20 de maio, com a participação de delegados dos 27 Estados-Membros da UE, bem como do SEAE, da Comissão Europeia, do OEDT e do Secretariado-Geral do Conselho. A reunião centrou-se na promoção de estratégias em matéria de drogas que se baseiem nos direitos humanos. Tinha sido previamente distribuído um documento do Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga relativo aos direitos humanos e à participação da sociedade civil na política da UE em matéria de drogas. Além disso, foi partilhada uma mensagem de António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, à reunião dos coordenadores nacionais. O secretário-geral congratulou-se com a nova Estratégia da UE em matéria de Drogas 2021-2025 e apelou ao reforço da cooperação internacional. O programa da reunião dos coordenadores nacionais juntou um painel composto por oradores provenientes dos Estados-Membros, de organizações internacionais, do mundo académico e da sociedade civil, que estimularam o debate com apresentações interessantes. Daí se concluiu a importância de compreender plenamente o que significa promover uma abordagem baseada nos direitos humanos, uma vez que tal assegurará que as implicações em matéria de direitos humanos são integradas na política internacional em matéria de drogas de forma clara e incontestável, colocando os direitos humanos no cerne desta política.

- **Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas**

Devido à pandemia de COVID-19, foi necessário adiar a 22.<sup>a</sup> Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas, que estava agendada para abril de 2020, em Zagrebe (Croácia). Tendo em conta as restrições de viagem ainda em vigor, as copresidências do Mecanismo, exercidas pelo México e por Portugal, decidiram copresidir, por videoconferência, à 22.<sup>a</sup> Reunião de Alto Nível em 22 de junho de 2021.

A reunião centrou-se no diálogo político e nos programas de cooperação, nos intercâmbios nas instâncias multilaterais, nomeadamente na sequência da 64.<sup>a</sup> sessão da Comissão dos Estupefacientes, bem como na situação das drogas e na evolução das políticas na UE e nos países da CELAC, incluindo a produção e o tráfico de cocaína. Além disso, foram organizados dois debates temáticos que incidiram sobre o quadro jurídico e as estratégias de resposta à procura de drogas ilícitas e sobre o desenvolvimento alternativo enquanto política orientada para o desenvolvimento.

Foram oficialmente adotados dois documentos: o relatório bienal, que apresenta uma análise das atividades realizadas ao longo dos últimos dois anos em relação ao Mecanismo, e o documento final, que reafirma a vontade política de prosseguir a coordenação e a cooperação entre a UE e os países da CELAC no que toca às políticas em matéria de drogas.